



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **DECISÃO EM RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº 90/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2023

RECORRENTE:

**DEDETIZADORA NAVARINI LTDA**

RECORRIDAS: CONTRARRAZÕES INTERPOSTAS PELA EMPRESA:

**TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**

PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA:

**KSE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**

Nos termos do artigo, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 em concordância com a Lei n. 10.520/2002, ante os fundamentos da Pregoeira e sua Equipe, **DECIDO:**

**CONHECER** do recurso formulado pela Empresa **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.377.392/0001-29, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus pedidos, **CONHECER** do contra recurso interposto pela Empresa **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, 20.693.893/0001-05, para **DAR TOTAL PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão de habilitação e classificação da mesma por parte da Pregoeira e sua equipe e sagrar a mesma como vencedora do certame.

É como decido.

Governador Celso Ramos, 28 de agosto de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**